



Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais

Monografia

**Banalização da Fraude Acadêmica: Reflexões à Luz da Teoria da
Semicultura de Adorno**

Flávia Carolini Pereira dos Santos

Mariana, MG
2017

Flávia Carolini Pereira dos Santos

BANALIZAÇÃO DA FRAUDE ACADÊMICA:

REFLEXÕES À LUZ DA TEORIA DA SEMICULTURA DE ADORNO

Monografia apresentada ao Curso de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Dr.^a Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão

Mariana
2017

Catálogo na fonte: Bibliotecário: Essevalter de Sousa - CRB6a. - 1407 - essevalter@sisbin.ufop.br

S237b Santos, Flávia Carolini Pereira dos
Banalização da Fraude Acadêmica [recurso eletrônico]
: Reflexões à luz da Teoria da Semicultura de Adorno
/ Flávia Carolini Pereira dos Santos.-Mariana, MG,
2017.
1 CD-ROM; 4 3/4 pol.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Econômicas
e Gerenciais DECEG/ICSA/UFOF

1. Direitos autorais - Teses. 2. MEM. 3. Educação
- Aspectos morais e éticos - Teses. 4. Monografia.
5. Fraude na ciência - Teses. I.Maranhão, Carolina
Machado Saraiva de Albuquerque. II.Universidade Federal
de Ouro Preto - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
- Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais.
III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 174
: 15
: 1417399



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
COLEGIADO CURSO ADMINISTRAÇÃO



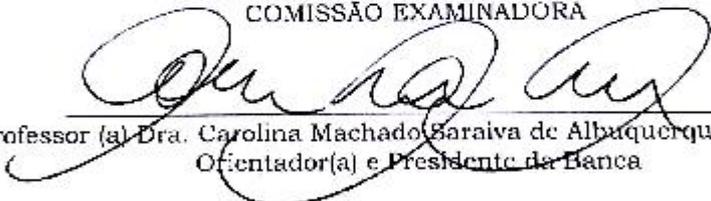
FICHA DE APROVAÇÃO

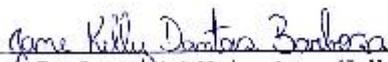
FLAVIA CAROLINI PEREIRA DOS SANTOS

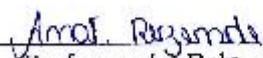
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao Curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, como requisito à obtenção do Título de Bacharel.

Orientador(a): Dra. Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão

COMISSÃO EXAMINADORA


Professor (a) Dra. Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão
Orientador(a) e Presidente da Banca


Professor(a) Bela. Jane Kelly Dantas
Membro Avaliador


Professor (a) Bela. Ana Flávia Rezende
Membro Avaliador

Mariana, 14 de março de 2017.

Aos meus pais pelo esforço e dedicação para que eu alcançasse este objetivo...

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais pelo esforço, dedicação e paciência para suportar as minhas frustrações e alegrias durante os anos de graduação.

Aos professores, principalmente os que estiveram mais perto da minha vida acadêmica me orientando e aconselhando, os queridos Carolina Maranhão, Fábio Viana e André Colares. Grandes profissionais engajados e exemplo para os seus alunos.

Aos meus amigos que acompanharam a minha jornada desde a infância até os amigos que ganhei ao começar a estudar na turma 12.2 que levarei para a vida. Por fim, agradeço aos alunos e ex-alunos do curso por terem dividido conquistas acadêmicas comigo como a publicação de artigos científicos, companheirismo em várias atividades e o sonho do mestrado.

RESUMO

A banalização da fraude no ambiente acadêmico impõe severos problemas à formação dos indivíduos. Este estudo fará uso da Teoria Crítica relacionada à educação. Adorno (1996) analisou o problema da semiformação na sociedade capitalista, em que a educação tornou-se mais uma mercadoria a ser entregue a seus consumidores. O objetivo desse artigo é propor a reflexão crítica dos reais sentidos da persistência da fraude nas universidades. Portanto, a fraude acadêmica se destaca como uma evidência que há algo errado com a educação fornecida pelas universidades. Somente uma mudança pedagógica pode transformar o caminho que a educação está inserida na sociedade capitalista. O resgate do potencial emancipatório da educação é fundamental para que a sociedade possa formar pessoas críticas e autônomas.

Palavras-chave: Fraude acadêmica; Semicultura; Adorno; Educação.

ABSTRACT

The trivialization of fraud in the academic environment imposes severe problems to the training of individuals. This study will make use of critical theory related to education. Adorno (1996) analyzed the problem of erudition in capitalist society, where education has become a commodity to be delivered to its customers. The aim of this paper is to propose a critical reflection of the real meanings of the persistence of fraud in universities. Therefore, the academic fraud stands as evidence that something is wrong with the education provided by universities. Only a pedagogical change can transform the way that education is embedded in capitalist society. The rescue of the emancipatory potential of education is essential for society to form critical and self-employed people.

Keywords: Academic Fraud; Semicultura; Adorno; Education.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
1.1 Contextualização da pesquisa.....	9
1.2 Problema de pesquisa	11
1.3 Objetivo geral	11
1.4 Objetivos específicos	11
1.5 Justificativa.....	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1 A Teoria da Semicultura em Adorno.....	13
2.2 Fraude Acadêmica	16
2.3 A banalização da fraude acadêmica como uma esfera da semicultura.....	19
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS.....	25

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização da pesquisa

A fraude acadêmica é um tema polêmico, dada sua infestação na prática acadêmica dos últimos anos. Existem vários tipos de atividades fraudulentas: comércio de trabalhos, principalmente na internet, pesquisas online, falsificação de frases e parágrafos de autores de livros e "cola" em avaliações. Apesar de presente em debates e constantemente ser pauta jornalística em mídias de grande circulação como o Jornal Estado de Minas e a Revista Exame, ainda acredita-se haver necessidade de uma reflexão mais atenta sobre as consequências sérias que a fraude deixa para a educação. Segundo Pimenta (2010, p.127) “se por um lado há uma percepção de transgressão, de equívoco e de ilegalidade na prática da traição/burla, há também uma glamourização”.

A discussão sobre fraude está presente em vários campos de estudo: Filosofia, Sociologia e no Direito que devido ao tratamento dado ao sujeito que comete a fraude no âmbito jurídico é vista como ato ilegal. Ao analisar a fraude é necessário refletir além da punição e o tratamento ilegal que se atribui a ela. Pensa-se muito no que fazer depois que a fraude já foi cometida. Há algo muito pior ocorrendo que corrobora com a prática fraudulenta: o esvaziamento do sentido da educação em formar sujeitos capazes de uma reflexão crítica. Destarte, a educação fracassa na concretização dos ideais iluministas de libertação da opressão e se torna alienante. Sem a capacidade de manter uma relação crítica com a realidade, o sujeito desenvolverá o sentimento de conformismo, de aprisionamento à realidade factual.

O objetivo desse artigo é propor a reflexão crítica dos reais sentidos da persistência da fraude no ambiente acadêmico. Analisamos neste artigo a fraude acadêmica como uma representação da incapacidade da escola (aqui entendida no sentido lato: instituição, docentes e discentes) de cumprir seu potencial de emancipação dos sujeitos. A fraude acadêmica é uma expressão da necessidade de refletirmos sobre os reais sentidos dessa prática em nossas atividades pedagógicas. Afinal, quais são as raízes da prática da fraude acadêmica? Qual o

papel dos professores? Como a relação ensino-aprendizagem, que deveria ser embasada no desenvolvimento do conhecimento e autonomia, pode conter a fraude de forma tão disseminada como temos visto nas salas de aula? Através da reflexão sobre a decadência da cultura e da educação, este estudo buscará seu posicionamento ao discutir que a prática da fraude precisa ser compreendida em sua essência e não banalizada, restringindo sua análise somente ao campo Legal. Se ela existe e está sendo uma prática tão frequente em nossas salas de aula, é porque alguma coisa ela tem a nos dizer sobre o efetivo sentido da educação.

Em um ambiente efetivamente esclarecedor e crítico, acredita-se que a prática da fraude não teria muito espaço, já que ela subtrai dos momentos da aprendizagem da capacidade dos discentes de se tornarem profissionais melhores e sujeitos de seu conhecimento. Ao contrário, realizando-se a fraude, acredita-se que ela denota que o produto da educação não é mais aquele ideal de Sujeito Esclarecido, para se tornar o preenchimento tecnocrático de tarefas vazias de sentido, estabelecidas por um sistema educacional acrítico. Nesta configuração, o trabalho acadêmico se torna um fetiche. Algo para se ter, algo sem alma, vazio por si só, cuja existência se justifica nele mesmo, como ícone de uma atividade potencialmente emancipatória, mas que perdeu todo seu sentido crítico.

Para desenvolvermos essa reflexão, nos basearemos no estudo de Adorno (1996), intitulado "A Teoria da Semicultura". Neste ensaio, Adorno (1996) discute a primazia da esfera da semiformação sobre a formação cultural plena dos sujeitos. Segundo o filósofo, a primazia da esfera instrumental invadiu a escola e determinou-se como sistema dominante formativo. O espaço para o livre pensar, para a compreensão do mundo, foi obliterado da educação. Os alunos passaram a ser objetos de uma sociedade capitalista, que demanda de suas escolas sujeitos ajustados ao processo produtivo, obedientes e alinhados à ideologia dominante. A crítica adorniana à sociedade capitalista que, mesmo tendo sido escolarizada, permanece alienada, combina perfeitamente com a situação em que a educação desmobilizadora está inserida. Aquele semiculto que aprende um conceito sem questioná-lo é o sujeito que reproduz o produto da Indústria Cultural. É necessário desenvolver uma intolerância à indústria cultural e buscar uma crítica à cultura da semiformação.

A banalização da fraude vem no sentido de trazer à academia uma reflexão ainda não realizada sobre seu sentido, enquanto prática presente nas escolas. O que ela nos diz sobre o que estamos fazendo em nas salas de aula, em nossos programas curriculares e em nossos projetos pedagógicos?

1.2 Problema de pesquisa

Com base no contexto apresentando, delimitou-se o seguinte problema de pesquisa: quais os reais sentidos da persistência da fraude no ambiente acadêmico?

1.3 Objetivo geral

Para responder o problema de pesquisa supracitado, definiu-se como objetivo geral desta pesquisa propor a reflexão crítica dos reais sentidos da persistência da fraude no ambiente acadêmico.

1.4 Objetivos específicos

A partir da definição do objetivo geral, têm-se os objetivos específicos a seguir:

- I. Descrever os tipos de fraudes acadêmicas presentes no ambiente de ensino;
- II. Analisar teoricamente o estudo adorniano sobre educação, intitulado “A Teoria da Semicultura (1996);
- III. Expor sob a ótica do referencial teórico a banalização da fraude acadêmica como uma esfera da semicultura.

1.5 Justificativa

A deterioração causada pelo déficit na formação faz com que docentes e discentes esqueçam a formação crítica. Primeiro pelo medo de se emanciparem em uma sociedade conformada e segundo por uma submissão histórica a um método de ensino ultrapassado.

A pesquisa se dedica ao estudo da educação crítica visando uma formação menos alienante e a capacitação de sujeitos conscientes do papel da educação. Isto impediria a passagem repetida de conhecimento de forma mecanizada e desmotivada de futuros

professores para alunos. Portanto, a Teoria da Semicultura discutida por Adorno possibilitará o debate educacional com foco político-social. A fraude seria uma resposta a semiformação imposta, pois ao estabelecer um sistema massificado gerou-se um entendimento danificado da educação. Além disso, a pesquisa possibilita conscientizar o sujeito que ele é capaz de promover ações justas e igualitárias contrárias a dominação capitalista. O ambiente da universidade foi preenchido por atividades tecnocráticas, ir contra a esse tipo de prática é promover ações justas ao real objetivo da educação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Teoria da Semicultura em Adorno

Para a discussão da fraude acadêmica, valemo-nos dos escritos da Teoria Crítica relacionados à Educação. Segundo Pucci (2001, p.2), essa Teoria Crítica refere-se "ao pensamento de um grupo de intelectuais marxistas não ortodoxos, alemães, que, a partir dos anos 1920, desenvolveram pesquisas e intervenções teóricas sobre problemas filosóficos, sociais, culturais, estéticos gerados pelo capitalismo tardio." Eles formaram a "Escola de Frankfurt", cujos pensadores de maior destaque foram Max Horkheimer, Herbert Marcuse, Walter Benjamin e Theodor Adorno. Este último deixa contribuições de grande relevância para este artigo ao expandir a análise marxista do fetichismo da mercadoria à esfera dos fenômenos culturais.

Adorno (1959) analisou problemáticas educacionais. Seu principal texto sobre o tema é o denominado "Teoria da Semicultura" publicado em 1959. Nele, o filósofo teoriza a explicação de reprodução de conhecimento sem finalidade e a busca da emancipação do homem. Aquele que se apresenta semiformado culturalmente está salvo da exclusão, quanto mais parecidos individualmente mais dominados se tornam no coletivo. A partir disso, quanto mais pessoas estiverem envolvidas na cultura de plagiar trabalhos, mais difícil será diagnosticar o conteúdo autêntico. São os indivíduos semicultos que detêm conteúdos em várias fontes como livros e sites, mas são incapazes de refletir criticamente e questioná-los.

Adorno discute a massificação do conhecimento. A cultura não pode ser submissa e igualada a um bem de consumo ou uma mercadoria supérflua. Trata-se de um estudo da construção e estruturação da utilização da mercadoria cultural. A semicultura ocorre quando há a materialização dos produtos pela industrialização. Quando Adorno (1996, p.396) diz "seu espírito é a semicultura, a identificação", ele explica que quem se identifica com o produto é o semiculto, aquele que por inocência absorva o conhecimento já determinado.

Essa legitimação da produção cultural adaptada às massas induz um comportamento regressivo nos indivíduos que tem seu progresso evolutivo como homem racional limitado pelo abatimento da sua capacidade de questionamento ao que lhe oferecido como educação.

Schulzke (2013) afirma que os indivíduos entendem que há somente uma única maneira como o mundo pode ser arranjado e por isso constrói-se a falsa aparência de necessidade. Conforme Fabiano; Silva (2012, p.1072) enfatizam que:

Para Theodor Adorno e Max Horkheimer, o termo “indústria cultural”, por eles criado em 1947, demonstra as apropriações mercantis da produção cultural e as suas implicações sociais na atualidade. Veiculada nas diversas instâncias sociais ao padronizar estereótipos culturais, a indústria cultural distorce a percepção das contradições da sociedade, ou, ainda, permite perceber as contradições, mas não questioná-las.

Cada livro é reproduzido para atender às classes sociais e assim são espalhadas cópias para alimentar os indivíduos que não percebem sua própria alienação, Villela (2007) ressalta com veemência que Adorno clama em seus textos por justiça curricular, por uma educação que vise à autonomia e uma sociedade mais justa.

Pucci (2003, p.6) afirma que Adorno ao escrever esse ensaio da Teoria da Semicultura "caracteriza descritivamente o duplo caráter da categoria cultura (*Bildung*), como autonomia do espírito e, ao mesmo tempo, sua conformação com a vida real." Portanto, a cultura que teria a capacidade de emancipação tem seu sentido corrompido para o sujeito que é muito pior que a ausência de cultura. Conseqüentemente, ocorre a desconstrução da mesma gerando a semiformação em vez de atingir o potencial de instigar indivíduos verdadeiramente esclarecidos e antenados com a realidade.

Por fim, o filósofo remete que a única forma de resgatar a cultura seria levantar um questionamento crítico sobre o processo de semiformação. A cultura como concebida hoje é somente uma mercadoria que aliena o sujeito tornando-o impotente de reflexão e envolvido em uma formação danificada pela "Indústria Cultural". Segundo Adorno (1996, p.411), a crítica à educação das massas discute que:

O que, na realidade, enfrenta, além do fetichismo da cultura, e ousa chamar-se cultural é só o que se realiza em virtude da integridade da própria figura espiritual e repercute na sociedade mediatamente, passando através de tal integridade e não por um ajuste imediato a seus preceitos. (...) Contudo, a única possibilidade de sobrevivência que resta à cultura é a autorreflexão crítica sobre a semiformação, em que necessariamente se converteu.

Foi atribuído à cultura um tratamento de mercadoria. Ela perdeu seu sentido, se transformou em um produto e foi transfigurada em um valor de troca. São vários os instrumentos usados pela Indústria Cultural para entorpecer os indivíduos e distorcer a

realidade: livros, jornais, revistas, meios de comunicação de massa (rádio, televisão, redes sociais) e outros. Medrano; Valentim (2001, p.71) citam um desses instrumentos:

Um dos instrumentos usados pela Indústria Cultural, de fácil acesso à população, é a televisão. Ela chega à escola, quer através de programas governamentais, quer através de informações veiculadas por professores, alunos, diretores e funcionários. Com isso, cria necessidades que muitas vezes não se tem, por meio dos mais diversos recursos visuais, com efeitos especiais e publicidade, com uma linguagem de sedução e convencimento, despertando o desejo de consumo. Reforça estereótipos muitas vezes criticados por todos nós quanto a preconceitos, raças, classes sociais etc. Desta maneira, contribui para deformar a percepção da realidade, por meio da reprodução de situações que passam a fazer parte do cotidiano.

Outro instrumento utilizado pela Indústria Cultural:

Além dos meios de comunicação, a Indústria Cultural também invade a escola através de material pedagógico-didático. Sob o pretexto da modernização, tem-se a impressão de que quem não adere a este movimento está trabalhando de maneira retrógrada (MEDRANO; VALENTIM, 2001, p.72).

A barbárie não conduz a sociedade à emancipação, somente a educação tem essa capacidade. Porém, unida ao capitalismo esse fenômeno capaz de formar a consciência dos indivíduos torna-se uma arma de dominação e submissão. Só essa consciência esclarecida privaria o homem de repetir os erros do passado, como as atrocidades cometidas ao ser humano e ao seu espírito na época da Segunda Guerra Mundial chamada de barbárie. Iop (2009, p.23) articula que:

A preocupação de Adorno é impedir o retorno à barbárie, possibilidade que vislumbra apenas na educação. Adorno declara a necessidade de uma formação que proporcione a emancipação da consciência, somente possível por meio da cultura (formação cultural), não pela industrialização da cultura (semicultura), pois esta gera a semiformação, tornando a sociedade dependente das relações de produção e sem condições de compreender o processo histórico no qual está inserida. Portanto, forma-se uma sociedade com homens alienados.

Engana-se quem pensa que só o fornecimento de cultura resolveria o impasse da sua formação. A contradição encontrada no legado da indústria cultural é a conformidade do ser humano a essa alienação imposta disfarçada de liberdade. É como se o sujeito soubesse que existe outra escolha, mas optasse pela permanência da dominação das próprias ideias. Portanto, ao mesmo tempo em que se criam novas formas de liberdade se produz novas formas de oprimir os sujeitos.

Para livrar-se dessa opressão, deve-se cobrar a realização das promessas iluministas de liberdade da dominação. "Portanto, uma formação para emancipação requer que o sujeito se reconheça como pertencente e participante do processo cultural produzido pela coletividade (FABIANO; SILVA, 2012, p.1082)".

2.2 Fraude Acadêmica

A prática da fraude no ambiente acadêmico é um problema que necessita ser observado com mais atenção. A crise gerada não se restringe somente aos "corredores" das universidades, mas ao comprometimento do papel da educação. Portanto, as consequências herdadas por essa prática são muito piores que o ato em si.

Sousa (2003) ao discutir o gênero fraude no Direito Tributário Brasileiro enfatiza quanto a sua denominação que ela "é o vocábulo derivado do latim *fraus, fraudis* (engano, má-fé, logro), que serve para caracterizar o engano malicioso ou a ação astuciosa, promovida de má-fé, para ocultação da verdade ou fuga ao cumprimento do dever" (SOUZA, 2003, s.p.).

Walker; Holtfreter (2015) pautam a sua discussão sobre a fraude nas universidades no âmbito jurídico. Para os autores a prática fraudulenta é considerada um desvio e subdivide-se em desonestidade acadêmica e má conduta de investigação. Já Pithan e Vidal (2013) se posicionam de forma diferente ao discorrerem sobre a dimensão ética da fraude enquanto plágio. Eles afirmam que essa dimensão antecede a própria questão jurídica do problema, pois, influencia diretamente no próprio ato de se fazer ciência, no que se refere à integridade científica ou integridade na pesquisa, pois, quem comete o plágio "não furta apenas palavras, e sim algo muito mais valioso no consciente coletivo da sociedade que é a confiança na produção científica (PITHAN; VIDAL, 2013, p. 78)".

Nas universidades, a prática fraudulenta também é sinônimo de enganar, burlar e falsificar. Rego (2010, p.190) argumenta que "a fraude acadêmica deve ser entendida como uma tentativa de burlar os mecanismos de avaliação da produção individual e coletiva."

Entre os tipos de fraudes na academia, destaca-se também o comércio eletrônico de trabalhos configurado, principalmente, em venda e compra de monografias. Segundo Sauthier; Matheus; Fonseca (2011, p.51) "(...) há alunos que pagam para que alguns

construam e analisem os dados do seu trabalho de conclusão de curso (TCC), pesquisadores que fraudam dados, ajuste de resultados estatísticos, entre outras fraudes citadas”.

O plágio praticado pelos discentes é identificado por Ramos e Pimenta (2013, p, 204) "como a reprodução integral ou parcial de uma obra pertencente a outro sem lhe destinar o crédito em uma produção acadêmica”.

Já Sanchez; Innarelli (2012, p.48) afirmam que "mais que a simples cópia de trechos literários, a academia tem reconhecido diferentes tipos de plágio." Os autores destacam a existência de quatro formas de plagiar: autoplágio, autoria fantasma, plágio literário e plágio de conteúdo. A primeira forma se dá quando o indivíduo recorre a um trabalho próprio já publicado para escrever textos de outra maneira; a segunda beneficia autores que na verdade não contribuíram ou ajudaram tão pouco que sua autoria é irrelevante; a terceira é a cópia de frases ou trechos inteiros de livros substituindo as palavras por outras parecidas e por último, a quarta forma denominada plágio de conteúdo, em que se utilizam as ideias do autor original sem apresentar as referências devidas.

Outra modalidade da fraude famosa usada em avaliações é a "cola". Associada a goma pela semelhança de aderir aos objetos, a “cola” talvez seja uma das principais preocupações dos docentes no ambiente escolar.

Existem vários estudos ao redor do mundo que discutem a prática fraudulenta nas faculdades. Na China, segundo Lin (2013) a prática fraudulenta é associada a três fatores: a falta de punição severa no sistema de avaliação, a busca excessiva de lucros pessoais e a falta de ética científica. Bounford (2013) constatou ao estudar as universidades britânicas e analisar os noticiários da mídia que há uma epidemia de trapagens no meio acadêmico. Na África do Sul, Sentleng (2012) aponta através de uma pesquisa em uma universidade o nível de consciência dos estudantes que cometem o ato. O estudo mostra que 41% dos alunos de graduação pensam que o plágio é muito grave, mas o plágio ainda está sendo praticado. Constatou-se também que 71,9% dos alunos admitem usar a Internet para compilar suas atribuições. Os alunos também utilizam livros e artigos de revistas como possíveis fontes para plagiar.

Nos debates brasileiros os tipos de fraude acadêmica recebem várias denominações que constituem a atividade fraudulenta de acordo com cada região. Conforme Pimenta; Pimenta (2015, p.127) discutem:

No Brasil, costumamos nos referir à traição/burla, ou seja, ao comportamento desonesto no meio acadêmico como cola (região sudeste), pesca (região sul), fila

(região nordeste). A situação é tão ostensiva que já se percebe manifestações quanto à gravidade desse fenômeno. A reflexão sobre suas consequências vêm sendo tema de livros e estudos e ocupando espaço na mídia.

A fraude acadêmica é cada vez mais noticiada em jornais e revistas de grande circulação no Brasil. Entre essas notícias, um dos tipos de fraude acadêmica que mais rende comentários por ser muito conhecida é o plágio. Vários escândalos se tornaram públicos conforme Pithan e Vidal (2013, p.77) argumentam:

Em março de 2011, o Ministro da Defesa da Alemanha, Karl-Theodor zu Guttenberg, renunciou ao cargo em função de uma denúncia de que ele havia cometido plágio em sua tese de Doutorado, pela Universidade de Bayeuth. Conforme a notícia, o ministro admitiu 'graves erros' cometidos em sua tese de Direito, e chegou a pedir à universidade que retirassem o título dele. Ele é acusado de ter copiado passagens inteiras de outras teses sem citar os autores.

Outro caso envolvendo um tipo de fraude acadêmica que obteve grande repercussão na mídia exemplificada por Pithan e Vidal (2013):

Em abril de 2012, outro caso de plágio emblemático também levou ao afastamento do cargo de um político de alto escalão na Europa. O presidente da Hungria, Pál Schmitt, renunciou ao seu cargo de presidente, diante do parlamento de seu país, após acusações de ter plagiado a sua tese de doutorado. Tais acusações levaram ao cancelamento do seu título de doutor, pela Faculdade de Medicina da Universidade Semmelweis de Budapeste, após averiguações das denúncias (PITHAN; VIDAL, 2013, p. 77).

Mesmo com a exposição na mídia ainda faltam debates mais expressivos. Tem-se a necessidade de trazer a fraude para uma discussão mais aprofundada nas universidades pautada na reflexão sobre as consequências graves do enfraquecimento do papel da educação. A fraude acadêmica é uma representação da falta de capacidade da instituição de ensino de efetuar seu potencial de emancipação dos sujeitos. Segundo Pimenta; Pimenta (2013,p.217):

Quando vários estudantes consideram que fraudar é uma estratégia a ser divulgada e utilizada, fato observável em vários ambientes, esse fenômeno suscita a necessidade da análise. Além disso, é possível encontrar estudantes e gerentes de empresa que veem a prática da fraude como uma vantagem, ou seja, quem faz demonstra competência para lidar com os obstáculos sem considerar a dimensão ética que ela envolve. (...) mais importante que as implicações apontadas é a grave ameaça à formação ética dos cidadãos e, conseqüentemente, às bases da civilidade: confiança, justiça e equidade.

Existem vários tipos de fraude acadêmica que se encaixam no conceito entendido por Rego (2010) ao descrever essa prática como uma forma de burlar os mecanismos de avaliação. A partir disso, serão apresentados por diversos autores às variadas facetas que a fraude assume nas Instituições de Ensino Superior.

Ramos (2012, p.3) discute o tema:

A fraude acadêmica é uma prática antiga, entretanto, as características da sociedade contemporânea – rapidez, tecnologias digitais e globalização – podem contribuir para sua banalização na atualidade. Entende-se por fraude acadêmica: o plágio, a "cola" e a falsificação de dados de pesquisa.

Sanchez; Innarelli (2012, p. 46-47) citam várias atitudes fraudulentas:

Nelas estão incluídas várias modalidades, como fraudes em exames escolares (realizadas com ou sem a permissão de colegas), a cópia de ideias alheias sem atribuir créditos ao autor (plágio), colaboração em atividades designadas para serem desenvolvidas de modo individual, fabricar ou falsificar bibliografias, beneficiar-se de trabalhos realizados por outros, etc.

A prática da fraude acadêmica em suas diferentes formas se prolonga há anos a um patamar tão grave que fragiliza a possibilidade da educação de transformar sujeitos e emancipá-los. O tratamento dado a quem comete esse ato não deve se restringir somente ao julgamento legal dos indivíduos fraudadores. Se esse fato se repete com tanta frequência é porque algo de errado está acontecendo com a formação intelectual, ética e social dos discentes que podem vir a se tornarem docentes no futuro.

2.3 A banalização da fraude acadêmica como uma esfera da Semicultura

Existe uma relação inevitável entre a reprodução do conhecimento sem finalidade e a prática da fraude acadêmica nas Instituições de Ensino Superior cometida pelos indivíduos semicultos, incapazes de refletir criticamente sobre os próprios atos não só na academia, mas em sua vida social.

A discussão sobre a banalização da fraude nas universidades traz uma reflexão que há algo muito pior que a prática fraudulenta em si. É preciso analisá-la em sua essência. Se essa proliferação da fraude está cada vez mais presente na mídia, ainda falta inseri-la em debates sob profundo questionamento crítico. Deve-se eliminar essa ideia errônea de vitimização da escola e preocupar-se com a distorção do sentido da educação. A fraude acadêmica seria um

reflexo da semiformação gerada pelo espelho da educação danificada. Os alunos ao cometerem a fraude pensam que ao praticá-la estão atribuindo algumas vantagens. É mais fácil para o aluno se adaptar a essa realidade devido ao entendimento deteriorado que ele confere ao ensino. Porém, isso só torna os discentes mais alienados.

Ao realizar uma pesquisa sobre fraudes em avaliações tanto com estudantes, quanto com professores, Pimenta (2010), percebe que há uma banalização e glamourização em cometê-la por a mesma representar uma “forma de solução dos desafios da vida social e corporativa.” (PIMENTA, 2010, p. 124). A fraude é vista como estratégia para lidar com situações indesejáveis. Pimenta (2010) relata ainda que após a pesquisa de campo e a bibliográfica, há aparência de resultados que indicam a fraude relacionada a honestidade e confiança, “que alguns professores fecham os olhos e que mesmo em um curso de formação de professores ela é significativamente usada.” (PIMENTA, 2010, p. 124).

Pithan e Vidal (2013) defendem que a fraude não deve ser reduzida a soluções somente punitivas, (sem subestimar sua ilegalidade), mas deve ser considerada também a relação institucional e pedagógica do problema. Há uma defesa de um trabalho interdisciplinar nas instituições, inserindo práticas pedagógicas que visem a “educação moral” e que sejam alicerçadas na integridade científica.

Assim, o próprio processo pedagógico pode recuperar a formação. Além disso, pode despertar o espírito crítico das amarras da dominação. O que pode ser uma barreira para esse alcance é a relutância que existe ao "diferente". A sociedade se acostumou a ser padronizada, a pensar e agir da mesma maneira, a conviver apenas com a mesma cultura e até a cometer os mesmos erros. Enquanto a universidade tiver a função de formar mão de obra para abastecer o sistema capitalista, o progresso da educação ficará petrificado.

A cultura discutida por Iop (2009) leva os indivíduos à formação cultural e conseqüentemente a emancipação através da aproximação e descoberta das obras de arte. De acordo com o conceito abordado por Iop (2009, p.21), a cultura tem como característica ser “toda ação humana sobre o contexto natural e social e o resultado dessa ação, configurando-se em fenômenos sociais, políticos, econômicos, religiosos, artísticos, bem como na expressão de um conjunto de valores, sendo possível sua representação pela obra de arte”. Portanto, se a educação é repassada as gerações pela cultura de modo danificado não estamos mais nos referindo à cultura, mas sim a Semicultura.

A educação pode reaver o projeto de esclarecimento. A emancipação surge do resgate desse projeto. Quando o indivíduo reconhece seu lugar no mundo, torna-se autônomo de suas

ações, protagonista da sua própria história, oposto ao conformismo, capaz de correr riscos e fazer diferente dos demais. Reformulando para o ambiente acadêmico, quando o estudante, sujeito autônomo, compreende o potencial da educação se torna apto para desconfiar do produto da Indústria Cultural. Além disso, ao se tornar autocrítico o discente verá a fraude na universidade de outra forma tornando sua prática desnecessária.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo dedicou-se ao estudo da educação crítica visando uma formação menos alienante e a capacitação de sujeitos conscientes do papel da educação. Isto impediria a passagem repetida de conhecimento de forma mecanizada e desmotivadora de futuros professores para alunos. Além disso, a Teoria da Semicultura (ADORNO, 1996) possibilitou o debate educacional com foco político-social. A fraude seria uma representação da semiformação imposta, pois ao estabelecer um sistema massificado, gerou-se um entendimento danificado da educação. Então, *o que é educação?* Não seria este o momento ideal para refletirmos sobre o porquê da existência da fraude e sua permanência no ambiente acadêmico? Quais as motivações dos indivíduos envolvidos nessa prática?

O que é passível de consideração, após refletirmos diante do exposto é que a semiformação é assentada na educação concebida como produto. O ideal iluminista de emancipação dos sujeitos e de um sistema educacional que visa à construção crítica e o esclarecimento do indivíduo são suprimidos por uma educação que visa formar profissionais orientados para a contribuição com o mercado capitalista. Assim, ocorre a semicultura e semiformação, pela cultura e educação terem se tornado um produto da industrialização.

Valbuena; Belalcázar (2014) discutem que cada Instituição do Ensino Superior deve ter compromissos éticos claramente formulados que permitem definir claramente o papel da instituição e de cada um dos seus membros dentro da rede de informação em um contexto de pluralismo, igualdade, respeito, honestidade, solidariedade, justiça e liberdade. A universidade deve abordar as causas dos variados tipos de fraude e não apenas reagir aos seus efeitos. Por outro lado, vê-se cada mais que a pretensão dos discentes e docentes com toda a carga absorvida na graduação é que seja alcançado um aprendizado e conhecimento aceito pelo mercado industrial. Assim, a educação se transformou num produto adquirido pelos alunos, como forma de garantir a eles a qualidade de servir também como um produto ao mercado industrial.

A banalização que se chegou à fraude advém da educação como produto, ou seja, uma semiformação, pois, há uma despreocupação por parte dos educadores e alunos em desvelar os sentidos ocultos da realidade, o que seria capaz de transformar o aluno em um ser crítico e justo. Assim, a fraude é encoberta pelo sistema educacional acrítico, pois, a mesma acredita

estar apenas seguindo uma espécie de *protocolo* em suas exigências acadêmicas para com o aluno, tornando o trabalho acadêmico um preenchimento tecnocrático com tarefas sem sentido, justificada em si e vazia. Ela é banalizada, pois se apresenta como a aparência do aprendizado. Ela é a expressão máxima da fetichização da educação: reificada, reduzida a produtos, a fraude expressa a entrega de bens educacionais (trabalhos acadêmicos), cumprindo-se com a exigência burocrática de atendimento às necessidades do sistema educacional estabelecido. As necessidades, repetimos, são do sistema e não dos sujeitos que o compõe, quando se está falando de uma educação esvaziada de sentido formativo.

Soroya; Hashmi; Soroya (2014) afirmam que na sociedade paquistanesa, em particular, os alunos tendem a idealizarem seus professores, consciente ou inconscientemente. Sua atitude pessoal e profissional e comportamento com os alunos pode afetar o crescimento pessoal e acadêmico do aluno. Portanto, os conteúdos ministrados pelos docentes nas instituições de ensino através de métodos que visam somente à reprodução geram nos alunos um comportamento reflexo de também corresponderem com a reprodução - consolidação da semiformação - e com o acréscimo ainda da falta de políticas pedagógicas que visem o esclarecimento e a punição da desonestidade acadêmica acaba por dar características de permissividade e banalização da fraude. Ou seja, a banalização da fraude se consolida mais uma vez, como um produto da semiformação.

Diante do que nos foi exposto, podemos firmar também que a fraude não só advém da prática e banalização pelos discentes, docentes e instituições como uma semiformação. A fraude está presente no próprio significado de educação, na semiformação. Se a fraude está relacionada com o ato de se burlar algo, a partir do momento em que a educação passou a ser praticada como uma produção industrial – que garante a ela a característica de semiformação – para suprir necessidades do sistema capitalista, garantindo o caráter acrítico na formação, agindo conjuntamente com a condescendência de todos os envolvidos no processo de formação e educação – banalização -, podemos perceber que a fraude não é somente um produto externo desses fatores, mas sim, se inicia na própria corrupção dos significados de educação e formação, uma vez que as mesmas não mais objetivam a emancipação dos sujeitos. Assim, a educação transfigurada em semiformação já é uma fraude e não há como reproduzir consequências distintas a ela. Banalizou-se a educação, banalizou-se a fraude.

Conquanto, acredita-se numa mudança pedagógica em relação aos fatores que envolvem e determinam a fraude. Acredita-se também, na erradicação da prática educacional como uma mercadoria que objetiva a formação de mão-de-obra para contribuir para o sistema

capitalista, que ao ser substituído por um espaço de atuação acadêmica construída pelo pensamento dos próprios discentes, levará ao despontamento de indivíduos com pensamento transformador, consolidando um novo objetivo, o de formar seres críticos, questionadores e éticos, em detrimento de uma formação que alimente uma sociedade que reproduza os erros comuns. Ordorika e Lloyd (2014) discutem que as universidades foram aprisionadas pela globalização em conflitos de um cenário político que transforma conhecimento em acumulação de capital. Logo, restringe o potencial de emancipação dos sujeitos pertencentes a essas Instituições de Ensino Superior. O resgate do potencial emancipatório da educação é fundamental para que a sociedade possa formar pessoas críticas e autônomas. A partir disso, a fraude se tornaria uma prática desnecessária, minimizando sua disseminação.

A pretensão com essa reflexão foi lançar luz à questão da fraude acadêmica sob o enfoque do seu significado enquanto prática presente em nossas salas de aula. Acredita-se que ela é um indicador do *sentido* da educação na sociedade capitalista. Somente o resgate do papel da educação pode promover ao indivíduo a capacidade de reconhecer seu lugar no mundo como sujeito esclarecido e crítico em sua formação.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. **Teoria da Semicultura**. Tradução RAMOS-DE-OLIVEIRA, N. *et al.* **Educação e Sociedade**, ano XVII, n. 56, p. 388-411, dez. 1996.

BOUNFORD, S. A cheating epidemic?. **CILIP Update**. 12, 4, p. 34, Apr. 2013.

FABIANO, L H.; SILVA, F. A. Massificação cultural, práticas educativas e autonomia social. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 12, n. 37, p. 1065-1084, 2012.

IOP, E. Formação cultural, semicultura e indústria cultural: contribuições de Adorno sobre a emancipação. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 16, n. 2, 2009.

LIN, S. Why serious academic fraud occurs in China. **Learned Publishing**. 26, 1, p. 24-27, Jan. 2013.

MEDRANO, E. M. O.; VALENTIM, L. M. S. A indústria cultural invade a escola brasileira. **Cadernos Cedes**, ano XXI, n. 54, p. 69-74, 2001.

ORDORIKA, I.; LLOYD, M. Teorías críticas del Estado y la disputa por la educación superior en la era de la globalización. **Perfiles Educativos**, Vol. 36, Iss. 145, p. 122 -139, 2014.

PIMENTA, M. A. A. Fraude em avaliações na visão de professores e de estudantes: uma reflexão sobre formação profissional e ética. **Revista Profissão Docente**, Uberaba, v.10, n. 22, p. 124-138, jul/dez. 2010. Disponível em: <http://www.revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/187/579> Acesso em: 27 jan. 2017.

PITHAN, L. H.; VIDAL, T. R. A. O plágio acadêmico como um problema ético, jurídico e pedagógico. **Direito & Justiça**, v. 39, n. 1, 2013.

PUCCI, B. Teoria Crítica e Educação: contribuições da teoria crítica para a formação do professor. **Espaço Pedagógico**, v. 8, p. 13-30, 2001.

PUCCI, B. Indústria cultural e educação. Indústria cultural e educação: ensaios, pesquisas, formação. São Paulo: JM Editora, p. 9-29, 2003.

RAMOS, F. S.; PIMENTA, M. A. Plágio, propriedade intelectual e produção acadêmica: uma discussão necessária. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 8, n. 2, p. 204-218, 2013.

RAMOS, F. S. Fraude Acadêmica: uma análise ético-legislativa, 2012. Disponível em: <<http://www.uniube.br/biblioteca/novo/base/teses/BU000279533.pdf>>. Acesso em 03 de ago. de 2015.

REGO, S. Índice H, Autoria e Integridade na Produção Científica H-index, Authorship, and Integrity in Scientific Output. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 34, n. 2, p. 189-190, 2010.

SANCHEZ, O. P.; INNARELLI, P. B. Desonestidade acadêmica, plágio e ética. **GVexecutivo**, v. 11, n. 1, p. 46-49, 2012.

SAUTHIER, M. A. F. A. J., Matheus, M. P., & Fonseca, P. M. L. D. Fraude e plágio em pesquisa e na ciência: motivos e repercussões. **Rev. Enf. Ref.**, v. 3, n. 3, p. 47-55, 2011.

SCHULZKE, M. The Virtual Culture Industry: Work and Play in Virtual Worlds. **Information Society**. 30, 1, 20-30, Jan. 2014.

SENTLENG, MP; KING, L. Plagiarism among undergraduate students in the Faculty of Applied Science at a South African Higher Education Institution. **South African Journal of Libraries & Information Science**. 78, 1, p. 57-67, May 2012.

SOROYA, MS; HASHMI, MA; SOROYA, SH. **Student-Teacher** Relationship and its Impact on Academic Integrity: A Case of University of the Punjab. **Pakistan Library & Information Science Journal**. 45, 2, p. 41-48, June 2014.

SOUZA, E. C. F. A Fraude à Lei no Direito Tributário Brasileiro, 2003. Disponível em:<<http://www.fiscosoft.com.br/a/2d26/a-fraude-a-lei-no-direito-tributariobrasileiro-edino-cezar-franzio-de-souza>> Acesso em 27 de jan. de 2017.

VALBUENA, SJ; BELALCÁZAR, NR. Los Estudiantes Universitarios y la sociedad de la información: una combinación que há facilitado el plagio académico em las aulas comlobianas. **Informacion, Cultura y Sociedad**. 30, p. 127-137, June 2014.

VILLELA, R. A. T. Críticas e possibilidades da educação e da escola na contemporaneidade: lições de Theodor Adorno para o currículo. **Educ. rev.**, Jun 2007, n°. 45, p.223-248.

WALKER, N.; HOLTFRETER K."Applying criminological theory to academic fraud". **Journal of Financial Crime**, vol. 22, iss 1, p. 48 - 62, jan. 2015.